



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 925

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Comunicados .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
aviso de licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 925

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 239, de 11 de janeiro de 2022.

**“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Sabrina Costa Pascoal** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, exercer a função gratificada de **Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso IX, do Anexo VIII, da referida Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de janeiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 11 de janeiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 240, de 12 de janeiro de 2022.

**“Nomeia empregado público em comissão.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela

Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Marcio Alexandre Cilindri**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.766.990-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 090.056.148-38, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Administração**, com atribuições prescritas no inciso IV, do Anexo II - Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052/18, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de janeiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de janeiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 241, de 12 de janeiro de 2022.

**“Designa Comissão de Licitações.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Designar os seguintes Senhores para comporem a **Comissão de Licitações**: como presidente, **Carlos Alberto Boaventura**; como membros, **Mariana Roncada Morette**, **Aline Miguel Magioline** e **Letícia de Souza Pereira**.

**Art. 2º** - Fica delegado ao Diretor de Administração, Senhor **Marcio Alexandre Cilindri**, o poder de assinar Editais.

**Art. 3º** - É atribuição da referida Comissão, julgar as licitações para obras, serviços, compras e alienações efetuadas pela Municipalidade e demais procedimentos constantes do artigo 51, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 237, de 03 de janeiro de 2022.

Morungaba, 12 de janeiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 925

Página 3 de 4

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de janeiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

### Comunicados

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/10/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada, para a Execução de “Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Luiz Seraphim no Município de Morungaba, com recursos do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, de acordo com o “CONTRATO DE REPASSE OGU 905731/2020 - Operação 1073191-74 - Programa Esporte -reforma e modernização do Ginásio de esportes Luiz Seraphim no Município de Morungaba”, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentaria, constantes do Anexo I, integrante deste Edital

**Data da sessão pública de abertura do envelope proposta: Dia 28/01/2022 às 14:00 horas.**

Os autos deste processo estão com vista franqueada na Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida José Frare, nº 40 - Centro - Morungaba/SP.

Morungaba, 14 de janeiro de 2021.

**Luis Fernando Miguel**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Administrativo nº 1753/10/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o exercício 2022, para o Departamento de Educação; Ação e Inclusão Social e Saúde (Hospital Municipal), pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o Pregão Presencial nº. 034/2021, para a empresa **VELYN CRISTINA CASTRO - ME**, para os itens, 06, 08, 09, 13, 14, 19, 21, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38 pelo valor total de **R\$ 101.462,43 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, **ENTRESERRAS EIRELI**, para os itens, 02, 04, 05, 07, 15, 17, 23, 26, 30, 37, 39 e 40 pelo valor total **R\$ 54.718,34 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)** e **J. OLIVEIRA -**

**IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, para os itens, 01, 03, 10, 11, 12, 16, 18, 20, 22, 27 e 41 pelo valor total **R\$ 52.030,75 (cinquenta e dois mil, trinta reais e setenta e cinco centavos).**

Morungaba, 13 de janeiro de 2021.

**Luis Fernando Miguel**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 036/2021 Processo Administrativo nº 1617/09/2021

**Objeto:** “Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022”, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº. 036/2021, para as empresas, a saber: **FRIOS STELLA MORUNGABA LTDA**, para os itens 03, 10, 16, 17, 20, 27, 30 e 31 pelo valor total de **R\$ 151.571,50 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, para os itens 07, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 28 e 29 pelo valor total de **R\$ 200.144,58 (duzentos mil, cento e quarenta e quatro reais cinquenta e oito centavos)** e **M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI**, para os itens 01, 04, 05, 06 e 15 pelo valor total de **R\$ 213.029,22 (duzentos e treze mil, vinte nove reais e vinte e dois centavos).**

Morungaba, 12 de janeiro de 2022.

**Luis Fernando Miguel**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

### aviso de licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

#### **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1982/12/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de até 600 (seiscentas) cestas de alimentos por mês para funcionários públicos, e de até 200 (duzentas) cestas de alimentos por mês a serem distribuídas as famílias cadastradas junto ao Departamento de Ação e Inclusão Social, (produtos acondicionados em embalagem única) no exercício de 2022”, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) do Edital e seus ANEXOS.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 925

Página 4 de 4

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 31/01/2022 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [bll.org.br](http://bll.org.br)

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 18/01/2022 e retirada nos sites: [bll.org.br](http://bll.org.br) e/ou [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 17 de janeiro de 2022.

**Luis Fernando Miguel**

*Vice-Prefeito Municipal em Exercício no cargo de Prefeito Municipal*

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f180-f8f4-8ff0-93c2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 925, ano VI, veiculado em 17 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF \*\*\*064848\*\*) em 17/01/2022 às 17:24:15 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f180-f8f4-8ff0-93c2>